



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 002/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO
DE EXTENSÃO DE CONFEITARIA

Abre inscrições para o curso de Confeitaria, oferecido em parceria com o Sindicato de Produtores Rurais de Videira, através da coordenação de Extensão do IFC - Campus Videira.

A Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - Campus Videira, Josy Alvarenga Carvalho Gardin, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **08 a 15 de agosto de 2012**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **Confeitaria**.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
08 a 15 de Agosto	Período de inscrições no curso de Confeitaria
16/08/2022	Divulgação dos inscritos
17/08/2022	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
22 e 23 de agosto	Realização do curso



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Confeitaria terá a duração de dois dias (22 e 23 de agosto de 2022). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 22/08, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 23/08 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 16 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão nos dias 22 e 23 de agosto, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 Cada participante deverá trazer: 01 (um) pano de prato, faca de cozinha.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.



4.2 As inscrições estarão abertas no período de **08 a 15/08/2022, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.**

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (10 vagas).

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (6 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **17 de agosto de 2022**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante a verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pelo candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.



7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos.

Videira, 02 de agosto de 2022.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFC - Campus Videira

Josy Alvarenga Carvalho Gardin
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão
IFC Campus Videira
Portaria nº 75/2020-DOU de 12/02/2020



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – CONFEITARIA

Eu, _____ solicito a
Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de
Confeitaria, correspondente ao Edital CEE 002/2022.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 002/2022 para o qual solicito minha inscrição para o
seguinte curso:

() Curso de Confeitaria

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição
CURSO DE CONFEITARIA

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____
para o curso de Confeitaria, conforme edital 002/2022, em ____/____/____.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **Cada participante deverá trazer: 1 (um) pano de prato, faca de cozinha.**

OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO ALMOÇO AOS PARTICIPANTES.

Curso: 22 e 23 de agosto/2022

Horário: 8h – 17h

Local: IFC - Videira

Ass.: _____